



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
IND 13758 /2013

INDICAÇÃO N°
(Da Deputada Liliane Roriz)

Em, 06/11/13

M. 13/13

Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE OBRAS A
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E
INSTALAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUAS PLUVIAIS NO INCRA 09 – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras a pavimentação asfáltica e instalação de rede de captação de águas pluviais no INCRA 09 – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 13758/2013

Folha N° 01-01

A população do INCRA 09 sofre com a falta, ou ineficácia, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma educação de qualidade e uma saúde ágil. No entanto é evidente que a precariedade de suas vias e a falta de uma rede de captação de águas pluviais são gritantes.

A presente proposição tem como finalidade apresentar a reivindicação da população para que sejam asfaltadas vias do INCRA 09 e que seja instalada uma rede de captação de águas pluviais. Além disso, para proporcionar mais conforto, é necessária também a instalação do meio-fio e da drenagem pluvial nesta via.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND nº B788 / 2013
Folha nº 02 - 4P